




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

PARECER Nº. 051, 15 DE MAIO DE 2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010, 08 DE MAIO DE 2023

APROVADO
Em 17/05/23


Concessão da Comenda Medalha Escritora
JULIETA PORDEUS GADELHA ao Grupo
Teatro Oficina da Cidade de Sousa.

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise e deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº. 018, 08 de maio de 2023, de autoria do Vereador Adilmar de Sá Gadelha (Cacá Gadelha), que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sousa, conceder a Comenda Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha ao Grupo Teatro Oficina da Cidade de Sousa.

Quatro artigos compõem o projeto em tela: o primeiro dos quais autorizando a concessão da honraria ao Grupo referido; o segundo estabelecendo o rito de concessão, terceiro indicando a fonte de custeio, e o quarto determina a entrada em vigor da matéria.

II – ANÁLISE

Nos termos do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa – Estado da Paraíba, compete à Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

A honraria instituída pelo então vereador Adilmar Cacá de Sá Gadelha por meio da Resolução nº. 192, de 07 de abril de 2021, se propõe a homenagear ou premiar pessoas físicas ou jurídicas, instituições e grupos culturais, que se distinguirem por relevantes contribuições prestadas à cultura sousense, em todas as áreas.

Art. 1º - Fica criada a "Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha", a qual tem a finalidade de homenagear ou premiar pessoas físicas ou jurídicas, instituições e grupos culturais, que se distinguirem por relevantes contribuições prestadas à cultura sousense, em todas as áreas, nos termos desta Resolução.

Art. 2º. A "Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha" é a mais alta Comenda a ser concedida pela Câmara Municipal de Sousa, para a área cultural sousense.





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Portanto, pela justificativa, entendemos que o Grupo Teatro Oficina merece ser homenageado com a Comenda Medalha Escritora, Julieta Pordeus Gadelha, por haver prestado relevantes serviços a cultura Souse e a coletividade quer seja como uma entidade com finalidade de fomentar, promover e divulgar toda e qualquer atividade artística e cultural, quer como órgão que congrega pessoas, principalmente souseses, que objetivam mostrar a cultura souse através das artes cênicas e modalidades afins.

III – VOTO

Ante o exposto, diante da constitucionalidade, juridicidade e a boa técnica legislativa do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 018, de 08 de maio de 2023**, o voto é pela **APROVAÇÃO** na forma original.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2023

BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO
RELATORA

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).

Adilmar Cacá de Sá Gadelha
Vereador

Denis Formiga Sarmiento
Vereador

De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).

Adilmar Cacá de Sá Gadelha
Vereador

Denis Formiga Sarmiento
Vereador